

**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**  
**COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

MUNICÍPIO: Itajubá  
 ÓRGÃO: Poder Executivo  
 Data/hora de geração do relatório: 08/08/16 16:23

Data Base: 30/06/2016  
 Periodicidade: Bimestral

		Valores em Reais	
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	36.174.783,52	40.943.979,89	4.769.196,37
2º	37.028.322,72	34.005.167,38	(3.023.155,34)
3º	33.793.224,92	32.275.297,74	(1.517.927,18)
4º	31.877.589,72		
5º	31.709.601,32		
6º	34.698.482,13		
<b>TOTAL</b>	<b>205.282.004,33</b>	<b>107.224.445,01</b>	<b>228.113,85</b>

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:  
 Em virtude do não atingimento das Metas previstas, no supracitado Anexo 14 foram apresentadas as medidas adotadas, pela Gestão Financeira Municipal, com vistas ao combate, à evasão e à sonegação fiscal:

- 1) Alteração da alíquota do ISSQN;
- 2) Monitoramento de contribuintes omissos através do ISS on-line;
- 3) Expansão da base de arrecadação do ISSQN;
- 4) Início das ações de georeferenciamento visando atualização do cadastro imobiliário;
- 5) Monitoramento de contribuintes omissos do VAF – Valor Adicional Fiscal.

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>CRC</b>
Prefeito:	Rodrigo Imar Martinez Riéra	906.814.606-87	
Contador:	Frank José Gonçalves	494.154.096-49	062415-0/7
Controle Interno:	Alberto Carlos da Silva	005.868.146-98	